

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 023 – Conselho Acadêmico  
Superior – CONSUP de 10 de dezembro de 2013.**

*Aprova o Regulamento de Matrículas do  
Centro Universitário UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 016/2013 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 10 (dez) de dezembro de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento de Matrículas do Centro Universitário UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO DIAS**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior  
Reitor do Centro Universitário UNIRG  
Portaria UNIRG nº 974/2012